



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARO



GABINETE DA PRESIDÊNCIA-CMF

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 010/2023

PROJETO DE LEI Nº 005/2023 “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentaria de 24 e dá outras providências.”

O Vereador, **HILDO PEREIRA TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Faro, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, faz saber a todos que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

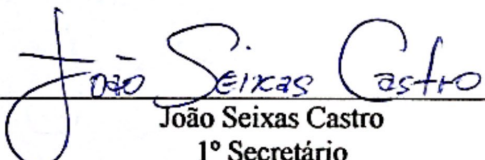
RESOLUÇÃO:

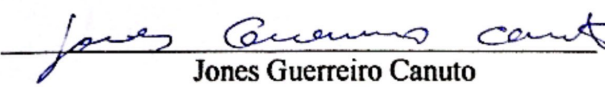
Art. 1º - Fica aprovado o **Projeto de Lei de nº 005/203** de 24 de abril de 2023, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentaria de 24 e dá outras providências”.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Faro, em 05 de setembro de 2023.


Hildo Pereira Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Faro


João Seixas Castro
1º Secretário


Jones Guerreiro Canuto
2º Secretário

Rua Coronel Pinto Ribeiro – S/Nº – Centro – 68.280-000 – FARO – PARÁ
CNPJ – 23.041.569/0001-09
E-mail: camarafaro@gmail.com